



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Itabirito**  
Rua José Benedito, 139 - Bairro Santa Efigênia - CEP 35450-000 - Itabirito - MG  
- www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 10/2022**

**RETIFICAÇÃO Nº 02**

**O DIRETOR DE *CAMPUS AVANÇADO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163/2019, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2019, Seção 2, Página 29, retificada pela Portaria IFMG nº 173/2019, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Seção 2, Página 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág.22, **torna público a retificação Nº 2 do Edital 10/2022 que dispõe sobre as normas referentes ao processo seletivo de estagiários do IFMG no âmbito do *Campus Avançado Itabirito*.****

**Onde se lê:**

2.2.1 - O endereço de e-mail informado no ato da inscrição deverá ser obrigatoriamente de uma conta compatível com o Google Meet, ferramenta utilizada na seleção. O IFMG Campus Itabirito não se responsabiliza por problemas técnicos que o candidato enfrente durante a realização das etapas do Edital.

2.2.1.1 - Após realizar sua inscrição o candidato deverá encaminhar no período de **00h01 de 04/05/2022 até 23h59** do dia **19/05/2022** (horário oficial de Brasília/DF) para o endereço eletrônico **concursos.itabirito@ifmg.edu.br** um único e-mail, colocando no assunto do e-mail “Processo Seletivo de Estagiário – Vaga para \_\_\_\_ [*discriminar a área de conhecimento da vaga e o nível da vaga*], contendo os seguintes documentos:

**I. Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica;**

**II. Currículo em formato PDF contendo os seguintes elementos:**

- a) Dados pessoais e contatos (obrigatório);
- b) Formação acadêmica (obrigatório);
- c) Nível de conhecimento de informática: Microsoft Word, Excel e PowerPoint, Internet e demais se houver (incluindo programa de criação e edição) (obrigatório);
- d) Experiências profissionais (se houver) com documentação comprobatória;
- e) Atividades Extracurriculares na área (se houver) com documentação comprobatória;

**III. Documento de identificação com foto recente digitalizado (o mesmo documento informado no ato da inscrição).**

**IV. Anexo I, se for o caso.**

**Leia-se:**

2.2.1 - O endereço de e-mail informado no ato da inscrição deverá ser obrigatoriamente de uma conta compatível com o Google Meet, ferramenta utilizada na seleção. O IFMG Campus Itabirito não se responsabiliza por problemas técnicos que o candidato enfrente durante a realização das etapas do Edital.

2.2.1.1 - Após realizar sua inscrição o candidato deverá encaminhar no período de **00h01 de 04/05/2022** até **23h59** do dia **24/05/2022** (horário oficial de Brasília/DF) para o endereço eletrônico **concursos.itabirito@ifmg.edu.br** um único e-mail, colocando no assunto do e-mail "Processo Seletivo de Estagiário – Vaga para \_\_\_\_ [*discriminar a área de conhecimento da vaga e o nível da vaga*], contendo os seguintes documentos:

**I. Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica;**

**II. Currículo em formato PDF contendo os seguintes elementos:**

- a) Dados pessoais e contatos (obrigatório);
- b) Formação acadêmica (obrigatório);
- c) Nível de conhecimento de informática: Microsoft Word, Excel e PowerPoint, Internet e demais se houver (incluindo programa de criação e edição) (obrigatório);
- d) Experiências profissionais (se houver) com documentação comprobatória;
- e) Atividades Extracurriculares na área (se houver) com documentação comprobatória;

**III. Documento de identificação com foto recente digitalizado (o mesmo documento informado no ato da inscrição).**

**IV. Anexo I, se for o caso.**

Itabirito, 24 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Delfino França Fonseca, Diretor(a) - Campus Avançado Itabirito**, em 24/05/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1203301** e o código CRC **DFBD7D36**.